



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 324/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ACRE, BAIRRO JARDIM DA PRAIA, NESTE MUNICÍPIO DE ALENQUER.

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação um terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ ODAIR SILVA SOARES**, localizado na Rua Acre, Bairro Jardim da Praia, medindo 60 metros pela testada principal, 60 metros pela segunda testada, 60 metros pelo lado direito, 60 metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de 3.600m², limitando-se atualmente pela frente com a referida Rua Acre, pelo lado direito com lote nº 78, pelo lado esquerdo com Lote nº 44 e pelos fundos com José Odair Silva Soares.

Art. 2º o Imóvel de que trata o Art. 1º, custará aos cofres municipais o valor de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º O terreno em questão servirá para construção de uma Creche.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 05 de agosto de 2021.


LEI FERREIRA PINTO

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício


Lei Ferreira Pinto
Prefeito Municipal
em Exercício

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração - interino